



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 043/2018

Autoriza a criação do Curso de Especialização em Gestão da Manutenção de Helicópteros.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MEC-030/2018, e nos termos da Resolução CNE/CES nº 01/07, de 08/06/2007 e da Deliberação Consep-148/17, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em **GESTÃO DA MANUTENÇÃO DE HELICÓPTEROS**, proposto pelo Departamento de Engenharia Mecânica, com 632 (seiscentas e trinta e duas) horas.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em **GESTÃO DA MANUTENÇÃO DE HELICÓPTEROS**, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS	C/H
1. Orientação para monografia e elaboração de artigos	32
2. Conhecimentos básicos sobre helicópteros: histórico, evolução, características e curiosidades	32
3. Teoria de vôo do helicóptero: aerodinâmica, física, conceitos de TVH, desempenho	32



4. Conceitos de materiais e ensaios convencionais aplicados em materiais de helicópteros	32
5. Sistema de helicópteros 01: estrutura, rotor principal, rotor traseiro	40
6. Sistema de helicópteros 02: sistema hidráulico, trem de pouso, servocomando, comando de vôo	40
7. Sistema de helicópteros 03: motor, sistema de combustível, proteção contra incêndio	40
8. Sistema de helicópteros 04: sistema elétrico, aviônicos, PA, indicações do painel	40
9. Conceitos de manutenção: documentação técnica, ferramental, instalações e recursos humanos	32
10. Logística de suprimentos e transporte: estocagem, distribuição, transporte de material aeronáutico e catalogação	32
11. Conceitos de qualidade em manutenção	32
12. Ferramentas gerenciais de manutenção: planejamento, controle e análise de custo	32
13. Prevenção de acidentes aeronáuticos	32
14. Higiene e segurança do trabalho	32
15. Certificação aeronáutica	32
Monografia	120
TOTAL	632

Art. 4º Os certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), aproveitamento de, no mínimo 7,0 (sete) e aprovação na Monografia apresentada.

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelos menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 6º Ficam aprovados os programas de disciplinas, os docentes por ela responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 8 de março de 2018.

Prof. Dr. José Rui Camargo
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos de 13 de março de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais